



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL Nº2/2009

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA - PPgEM/UFRN
MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia – Mestrado Acadêmico (PPgEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004 e do Regulamento Geral Específico do Concurso, torna público e estabelece as normas para inscrição no processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2010.

1 – DO PERFIL DO PROGRAMA

O PPgEM, Mestrado Acadêmico, estrutura-se em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

1.1. Linha 1 - Estudos de Mídia e Práticas Sociais: Estuda a mídia como estrutura de poder, instituinte e organizadora de processos societários nos contextos sócio-culturais do seu âmbito de repercussão. Nessa perspectiva, a mídia funciona como instância articuladora e estruturante de práticas sociais que se dão pela mediação de dispositivos sócio-técnicos. Professores: Juciano de Sousa Lacerda, Kênia Beatriz Ferreira Maia, Marcelo Bolshaw Gomes, Maria das Graças Pinto Coelho Souza e Sebastião Guilherme Albano da Costa

1.2. Linha 2 - Estudos de Mídia e Produção de Sentido: Estuda os processos de produção de sentido como decorrência do trabalho discursivo da mídia, o qual se realiza na imbricação dos discursos com os suportes técnico-midiáticos. Enfatiza a singularidade dos dispositivos de produção e interpretação, que permitem delinear esquemas cognitivos e de inteligibilidade vinculados aos discursos e formas midiáticas. Professores: Adriano Lopes Gomes, Josimey Costa da Silva, Maria Érica de Oliveira Lima e Maria Helena Braga e Vaz da Costa.

2. DAS VAGAS

2.1. O concurso para ingresso no curso de mestrado do PPgEM/UFRN disponibilizará 14 vagas destinadas a portadores de diploma de Graduação em Comunicação ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.

2.2. O PPgEM reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

3. DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **14 de setembro a 16 de outubro de 2009**.

3.2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica do PPgEM, localizada na sala 225 do Centro Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.072-970, no horário das 7h30 às 12h e 13h às 16h30.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato interessado em realizar o curso de Mestrado em Estudos da Mídia deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Duas fotografias 3x4 recentes;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Cópia de prova de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino;
- e) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração atestando sua condição de Provável Concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente.
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Para os candidatos estrangeiros no país, cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa;
- h) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, acompanhadas de uma cópia da documentação comprobatória;
- i) Projeto de Pesquisa;
- j) Comprovante de depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à taxa de inscrição na CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL, conforme os seguintes dados bancários: Banco do Brasil; código de depósito 1532531523428897-1.

4.2. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será constituído das seguintes fases eliminatórias:

- a) Análise, deferimento e homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita de conhecimento na Área de atuação do Programa;
- c) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa e em seu *Curriculum Vitae*.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas da Prova Escrita e da Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*.

6.2. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a. A maior nota na Prova Escrita;
- b. A maior nota na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*;
- c. A maior idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O resultado da homologação das inscrições será publicado até dia **27 de outubro**, às 18h, na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

8. DO PROJETO DE PESQUISA

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 3(três) cópias do seu Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado.

8.2. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão contemplar preferencialmente os seguintes tópicos: Título; Introdução; Objetivos; Justificativas; Fundamentação Teórica; Metodologia; Enquadramento justificado em uma das linhas de pesquisa do PPgEM/UFRN; Cronograma de Execução; Bibliografia.

8.3. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverá ser apresentado em um mínimo de 4.000 (quatro mil) palavras e em um máximo 6.000 (seis mil) palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, entre linhas 1,5, em observância às normas da ABNT.

8.4. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será realizada no dia **04 de novembro de 2009**, às 14h, SETOR II, Campus Universitário, em local a ser divulgado posteriormente. A prova terá uma duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta de qualquer tipo de material.

9.2. O objeto da Prova Escrita será pertinente com a área de Comunicação e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do ANEXO II do presente edital.

9.3. Não será permitido o ingresso no local da Prova Escrita após o seu início.

9.4. Somente será considerado pela banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas.

9.5. As Provas Escritas serão corrigidas, sem identificação do candidato, por uma banca composta por 03 (três) professores do PPgEM/UFRN que atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).

9.6. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Nessa fase será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de idéias, capacidade de compreensão e síntese, uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão, consistência dos argumentos e fundamentação teórica na apresentação das idéias, bem como o diálogo com os autores sugeridos na bibliografia.

9.7. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2) até dia **13 de novembro de 2009**, às 18 horas.

10. DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

10.1. O candidato aprovado na Prova Escrita será entrevistado por uma banca composta por Professores do PPgEM/ UFRN.

10.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias **23 de novembro a 27 de novembro de 2009**.

10.3. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação, pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida, formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

10.4. O resultado da Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* e o resultado final do concurso serão divulgados na página oficial do PPgEM até **04 de dezembro de 2009**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

11. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. A proficiência de uma língua estrangeira - inglês, francês ou espanhol - deverá ser realizada e/ou comprovada até o final do primeiro ano de curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A coordenação do Processo Seletivo se faz pelo Colegiado da Pós-Graduação do Programa.

12.2. A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no PPgEM somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das exigências deste Edital.

12.3. Serão aceitas as inscrições por procuração. As inscrições realizadas por correspondência devem ser enviadas ao endereço da Secretaria do PPgEM e o registro da data de postagem precisa estar no prazo concedido para as inscrições, referidas no item 3.1 deste edital.

12.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

12.5. Em nenhuma hipótese haverá provas de 2ª chamada, vista ou revisão de provas e devolução das cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa.

12.6. O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2010.1.

12.7. Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local e data previstos em quaisquer das etapas do processo de seleção.

12.8. Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos aprovados, esses serão convocados antes do início do semestre letivo 2010.1, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.9. O curso de Mestrado não prevê ainda a disponibilidade de bolsas da CAPES e do CNPq para 2010. No entanto, se houver disponibilidade a concessão se efetuará em função da quantidade das mesmas, segundo a classificação do candidato e critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do PPgEM/UFRN.

12.13. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa.

Natal, 01 de setembro de 2009.

Maria das Graças Pinto Coelho Souza
Coordenadora do PPgEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO ANO 2010

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de nascimento: _____

RG.: _____ Órgão expedidor: _____ CPF.: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av./Rua: _____

CEP.: _____ Cidade/Estado: _____

Fone: _____ E-mail: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Universidade: _____ Data de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____

Universidade: _____ Data de Conclusão: _____

REQUERIMENTO

Através deste venho requerer minha inscrição para processo seletivo de mestrado em Estudos da Mídia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a turma do ano de 2010

Natal, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações**. Comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**. Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2001.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação**. Brasília: Editora UnB, 2004.

ESTUDOS DE MÍDIA E PRÁTICAS SOCIAIS

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta a sua mídia**. Dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

ESTUDOS DE MÍDIA E PRODUÇÃO DE SENTIDO

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulação**. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2007.